



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Secretaria Executiva
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

ATA - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

**TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
E FLORESTAL DO DISTRITO FEDERAL**

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, os membros da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal (CCAF), para realização da 3ª Reunião Extraordinária do exercício de 2025, convocada conforme previsto no Regimento Interno e na Instrução Normativa nº 49, de 24 de fevereiro de 2025, reuniram-se na sala de reuniões do 4º andar do Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental os membros: VALTERSON DA SILVA, na condição de Presidente Substituto da CCAF; DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, representando a Secretaria Executiva (SECEX); JEIZA RODRIGUES JERÔNIMO, representando a Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM); MARCOS EDUARDO SATO OZEKI, representando a Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental (SUFAM); RICARDO RORIZ, representando a Superintendência de Administração Geral (SUAG); MARCOS JOÃO DA CUNHA, representando a Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON); ISRAEL DOURADO GUERRA, representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA/DF), Ressalta-se a ausência justificada do representante da Universidade de Brasília (UnB). Foi dado início aos trabalhos pelo Sr. Valterson da Silva, presidindo a mesa que em seguida passou a palavra ao Sr. Willian Aves do Nascimento, chefe da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal - UCAF, para a leitura das informações preliminares conforme o disposto no artigo 7º da Instrução Normativa nº 207, de 14 de outubro de 2023, que estabelece os procedimentos das sessões da CCAF: Verificação de quórum, abertura dos trabalhos, aprovação da ata da reunião anterior, discussão dos temas da pauta, deliberação e encaminhamento das matérias apreciadas, informes gerais e encerramento dos trabalhos. Passando à ordem do dia, temos dois itens de pauta: Compensação ambiental do Condomínio de Mansões Flamboyant, referente a saldo residual, ainda não atualizado, no montante de R\$ 51.248,22, com proposta de alteração da forma de execução direta para depósito no Fundo do ICMBio, em razão de ajustes necessários e especificidades técnicas do objeto pactuado. Em seguida a proposta foi deliberada pelos membros da CCAF sendo aprovada por unanimidade. 2º Item de pauta: Recurso da Associação de Moradores do Condomínio Vivendas Bela Vista, relativo à destinação de recursos no valor de R\$ 165.864,67, efetuada em junho de 2024, mediante deliberação específica, para quitação de obrigações previstas na Licença de Instalação nº 6/2023. Item 1º – Compensação Ambiental do Condomínio de Mansões Flamboyant: Apresentou-se proposta de alteração da destinação do saldo residual da compensação ambiental do empreendimento, no valor de R\$ 51.248,22, atualmente previsto para execução direta. A proposta consiste em alterar a destinação para depósito em pecúnia no Fundo do ICMBio, considerando as dificuldades operacionais enfrentadas pelo condomínio na aquisição de itens específicos do projeto aprovado (relacionado à pesquisa de Lepidoptera – Insecta), bem como a inviabilidade técnica e logística da execução direta por parte do compromitente. O representante da UCAF relatou o histórico do processo, destacando que a compensação vem sendo tratada desde 2017, tendo enfrentado diversos entraves, inclusive a troca de síndico do condomínio e dificuldades na aquisição de equipamentos específicos (motores e acessórios náuticos), o que inviabilizou a conclusão da execução direta. O Sr. Thiago Silvestre, complementou informando que o processo de cotação e aquisição tem se mostrado inviável diante das particularidades dos itens exigidos, o que motivou a sugestão de transferência direta dos recursos ao ICMBio, para execução por meio do fundo próprio. O representante do ICMBio, Sr. Nani de Oliveira Cavalcante, reconheceu as dificuldades apresentadas e concordou com a proposta de depósito direto no fundo, o que permitirá maior agilidade na execução e no cumprimento da condicionante, sem alterar a destinação ambiental originalmente aprovada. Dessa forma, deliberou-se pela aprovação da alteração da modalidade de execução, passando de execução direta para depósito em pecúnia no Fundo do ICMBio, no valor de R\$ 51.248,22, mantendo-se a finalidade e o objeto do projeto originalmente. Em seguida a proposta foi deliberada pelos membros da CCAF sendo aprovada por unanimidade. Item 2 – Recurso da Associação de Moradores do Condomínio Vivendas Bela Vista: O segundo item tratou do recurso da Associação de Moradores do Condomínio Vivendas Bela Vista, cujo valor da compensação é de R\$ 165.864,67, com destinação definida em junho de 2024, por meio de deliberação da CCAF, para o pagamento de projeto vinculado à Licença de Instalação nº 06/2023. Foi ressaltado que a destinação está em conformidade com a previsão legal contida na referida licença, sendo, portanto, mantida a decisão anterior da Câmara.

Deliberações- Após as discussões, foram deliberadas as seguintes decisões: Aprovar a alteração da forma de execução do saldo residual da compensação ambiental do Condomínio de Mansões Flamboyant, de execução direta para depósito em pecúnia ao Fundo do ICMBio, conforme proposta da GFAO, com anuência da UCAF e da SECEX; Manter a destinação do recurso da Associação de Moradores do Condomínio Vivendas Bela Vista, conforme deliberação anterior de 2024. Em seguida a proposta foi deliberada pelos membros da CCAF sendo aprovada por unanimidade.

VALTERSON DA SILVA

Suplente - Presidência da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal

DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA

Secretaria Executiva (SECEX)

JEIZA RODRIGUES JERÔNIMO

Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM)

RICARDO RORIZ

Superintendência de Administração Geral (SUAG)

MARCOS EDUARDO SATO OZEKI

Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento (SUFAM)

MARCOS JOÃO DA CUNHA

Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação (SUCON)

ISRAEL DOURADO GUERRA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA)

WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) - Membro

ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARÃES

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) - Membro

ROSANE APARECIDA DA SILVA CÉZAR

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) - Membro

